

Apuração ICMS Lei 5005/2012 no Distrito Federal (DF)

<https://www.youtube.com/embed/WAWA5weakEw>

Lei 5005 DF - Regime especial de apuração do ICMS para indústrias, atacadistas e distribuidores.

A sistemática prevista aplica-se aos CONTRIBUINTES INDUSTRIAIS, ATACADISTAS OU DISTRIBUIDORES DO ICMS

1) Nas operações internas e nas interestaduais, são aplicadas as seguintes alíquotas:

I – o imposto referente às saídas internas e interestaduais é calculado com alíquota de **12%**;

II – os créditos relativos às operações internas são aproveitados no percentual de **12%**;

III – os créditos referentes às operações interestaduais são aproveitados no percentual máximo de **7%**.

2) O cálculo do ICMS devido é realizado da seguinte forma:

I - o imposto devido é obtido pela aplicação de uma das fórmulas de apuração descritas nas alíneas do inciso V (próximo parágrafo), observado que o débito do imposto decorre da aplicação da alíquota fixada para a operação sobre as Vendas Totais Tributadas - VTB;

II - o crédito a ser apropriado observará a proporção das Vendas Internas - VI e Interestaduais - VINT em relação às vendas totais;

III - o percentual encontrado da divisão das vendas internas pelas vendas totais incide sobre a Base de Cálculo - BC das entradas e é multiplicado pela alíquota de 12% (doze por cento);

IV - o percentual encontrado da divisão das vendas interestaduais pelas vendas totais incide sobre a BC das entradas e é multiplicado pela alíquota de 7% (sete por cento);

Sendo:

VTB: Vendas Totais Tributadas;

VI: Vendas Internas;

VINT: Vendas Interestaduais.

3) Quanto aos valores de venda internas e interestaduais:

V1=VTB1: Saídas internas tributadas de mercadorias sujeitas ao regime especial, exceto bebidas alcoólicas classificadas na Nomenclatura Comum ao Mercosul - NCM 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 (Conforme definido no art. 3º, inciso V, alínea a, item 1 da Lei nº 5.002/2012), acrescidos dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente;

V2=VTB2: Saídas internas de bebidas alcoólicas classificadas na Nomenclatura Comum ao Mercosul - NCM 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 (Conforme definido no art. 3º, inciso V, alínea a, item 2 da Lei nº 5.002/2012);

V3 = VTB3: Saídas interestaduais tributadas que se destinem a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS, (CFOP 6XXX) observado o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; (§ 1º São consideradas vendas internas, com aplicação das respectivas alíquotas de crédito interno, aquelas realizadas para pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS.)

V4=VTB4: Saídas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12% (doze por cento) (Conforme definido no art. 3º, § 7º da Lei nº 5.002/2012 (§ 7º O aproveitamento do crédito não está sujeito ao limite de que trata o art. 2º, III, no caso de recebimento de serviço ou da entrada de bem ou mercadoria decorrente de operação interestadual ou de importação de outro país, quando o contribuinte realizar operação interestadual de saída com a mesma referida mercadoria ou bem);

V5 = VTB5: Representa os valores tributados das vendas interestaduais dentro do regime especial, observado o disposto na alínea "b" do inciso V do caput do art. 3º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012).

VTB: Valores tributados das vendas totais de mercadorias sujeitas ao regime especial, acrescidos dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente, sendo que $VTB = V1 + V2 + V3 + V4 + V5$;

VcV: Valor total contábil das vendas, dentro do regime, incluídas as mercadorias inicialmente adquiridas para industrialização ou comercialização e posteriormente consumidas ou integradas ao ativo permanente;

BCo: valor total da base de cálculo original das entradas de mercadorias sujeitas ao regime especial, excluídas as devoluções de vendas;

BC das entradas: Valor da base de cálculo das entradas, a que se refere o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.005/2012 (III - o percentual encontrado da divisão das vendas internas pelas vendas totais incide sobre a Base de Cálculo - BC das entradas e é multiplicado pela alíquota de 12%), a ser utilizada na fórmula trazida pelo inciso V. Este valor já deverá refletir o estorno previsto no § 3º, todos do mesmo artigo, ou seja, será resultado da aplicação do estorno sobre a base de cálculo original das entradas no regime, e será dada pela fórmula: $BC \text{ das Entradas} = BCo * VTB / VcV$.

ICMS no regime especial corresponde à soma do ICMS calculado para as saídas descritas nos quatro itens da alínea a do caput e na alínea b do caput, sendo calculado pela fórmula:

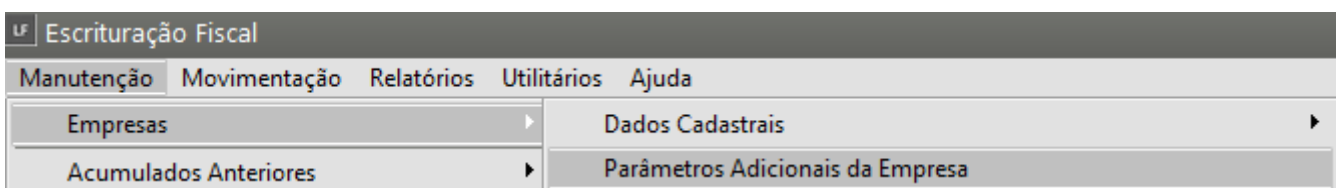
$ICMS \text{ no regime} = ICMS1 + ICMS2 + ICMS3 + ICMS4 + ICMS5$.

Onde:

1. $ICMS1 = VTB1 * 13\% - [(BC \text{ das Entradas} * V1 / VTB) * 12\%]$
2. $ICMS2 = VTB2 * 15\% - [(BC \text{ das Entradas} * V2 / VTB) * 12\%];$
3. $ICMS3 = VTB3 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V3 / VTB) * 12\%];$
4. $ICMS4 = VTB4 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V4 / VTB) * 12\%];$
5. $ICMS5 = VTB5 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V5 / VTB) * 7\%].$

4) NO SISTEMA LIVROS FISCAIS

a) Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**



Aba>Impostos>ICMS/IPI/ISS

Assinale o Check box criado para informar a opção pela **apuração do ICMS conforme a Lei de Incentivo Fiscal 5005**.

Parâmetros Adicionais da Empresa- Inclusão

Identificação Livros **Impostos** Integrações Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ ICMS / IPI / ISS Impostos Retidos Simples Nacional

ICMS
Cód. de Rec. do ICMS / SIMPLES Estadual
Código do Prazo de Recolhimento
Nº do Livro Apuração de ICMS
 Projeto FECP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.
Alíquota FECP (%) 0

Apuração do ICMS conforme Lei de Incentivo Fiscal 5005

IPI
Modalidade Recolhimento - IPI
 Mensal Decendial Quinzenal
Nº do Livro Apuração de IPI
 Apura diferencial de alíquota do ICMS Código de Receita
 ISSQN
 E_iss - Município utiliza cobrança e fiscalização eletrônica do ISSQN com programa desenvolvido pela Consultoria em Administração Municipal (Conam) / Geração de arquivo eletrônico para ISS
 GISS Online

b) No menu **Manutenção>Produtos>Cadastra/Manutenção**

Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios Utilit

Empresas ▶
Acumulados Anteriores ▶
Fornecedores ▶
Clientes/Fontes Retentoras ▶
Produtos ▶

Aba>Informações Fiscais

Este campo deverá ser preenchido para utilização dos cálculos do **VTB4**, na importação será preenchido automático com a informação contida no XML das notas fiscais de compras das entradas interestaduais.

<pICMS>12.0000</pICMS>

V4=VTB4: Saídas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12% (doze por cento) (Conforme definido no art. 3º, § 7º da Lei nº 5.002/2012 (§ 7º O aproveitamento do crédito não está sujeito ao limite de que trata o art. 2º, III, no caso de recebimento de serviço ou da entrada de bem ou mercadoria decorrente de operação interestadual ou de importação de outro país, quando o contribuinte realizar operação interestadual de saída com a mesma referida mercadoria ou bem);

Produtos - Inclusão

Identificação do Produto

Código: 1 | Descrição: Produto Lei 5005 | Data de Cadastro: 21/08/2024

Complemento: | Referência Alternativa: |

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Foto | Especificações Té

Informações Fiscais

Incidência Fiscal

Código: 0 | Descrição: Nacional, exceto as indicadas nos codigos 3 a 5

Código de Tributação do ICMS/CSOSN

	Código	Descrição
SAÍDA	00	Tributada Integralmente
ENTRADA	00	Tributada Integralmente

ICMS Outorgado

Apurar ICMS

DNF

Código: | Tx. Conv. Estatística: 0,000

Impostos

ICMS: 12,00 | Aliq. ICMS Entrada Interestadual: 12,00 | Tipo IPI: % Valor

Reduz Base ICMS | IPI: 0,00

PIS/COFINS

Aproveita crédito PIS | Aproveita crédito COFINS

Alíquotas Diferenciadas

Pis: 0,000 | Cofins: 0,000

Regime Misto

Cumulativo | Não-cumulativo

Situação Tributária

IPI - ENTRADA: 49 | PIS - ENTRADA: 99 | COFINS - ENTRADA: 99

IPI - SAÍDA: 99 | PIS - SAÍDA: 01 | COFINS - SAÍDA: 01

Tributação Monofásica de Combustível

ICMS Monofásico: |

Nat. da Receita

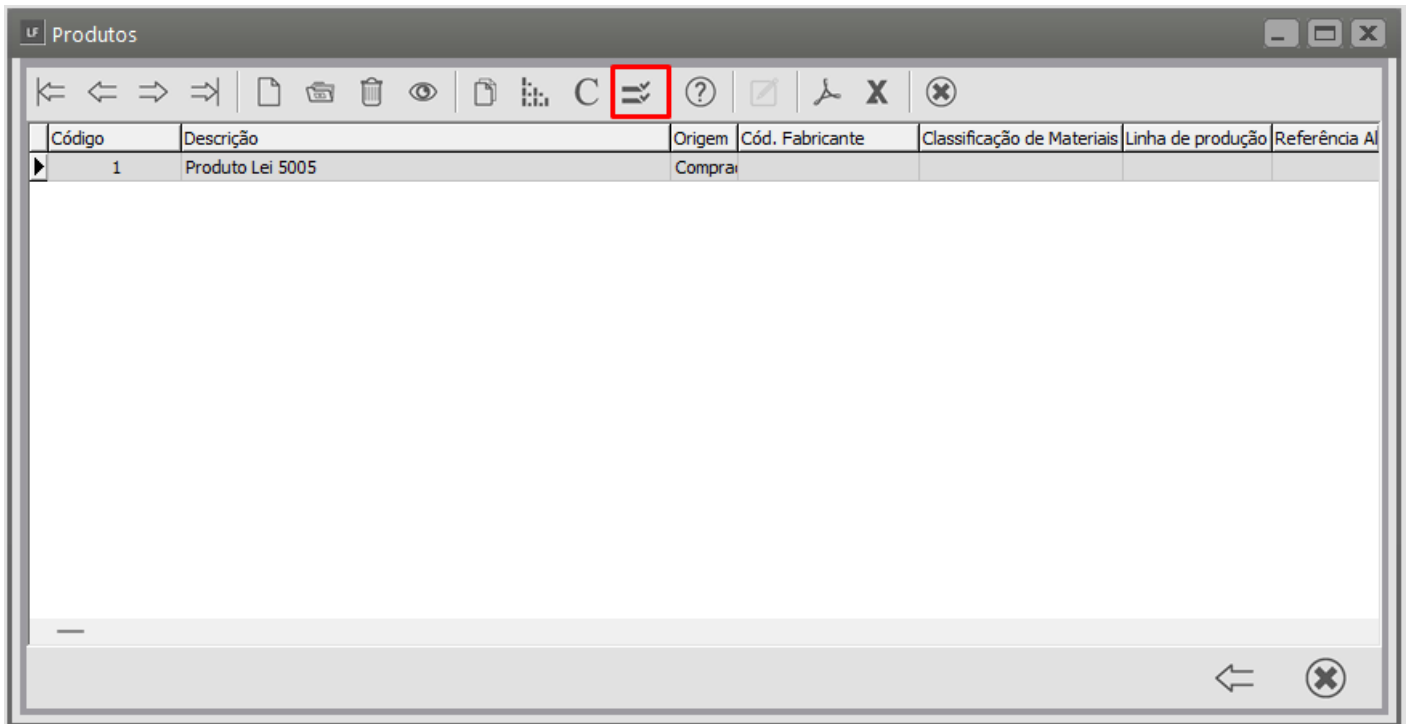
|

c) Na tela de manutenção dos [produtos](#) você encontrará uma ferramenta que permite atribuir informação no campo “Aliq. ICMS Entrada Interestadual”

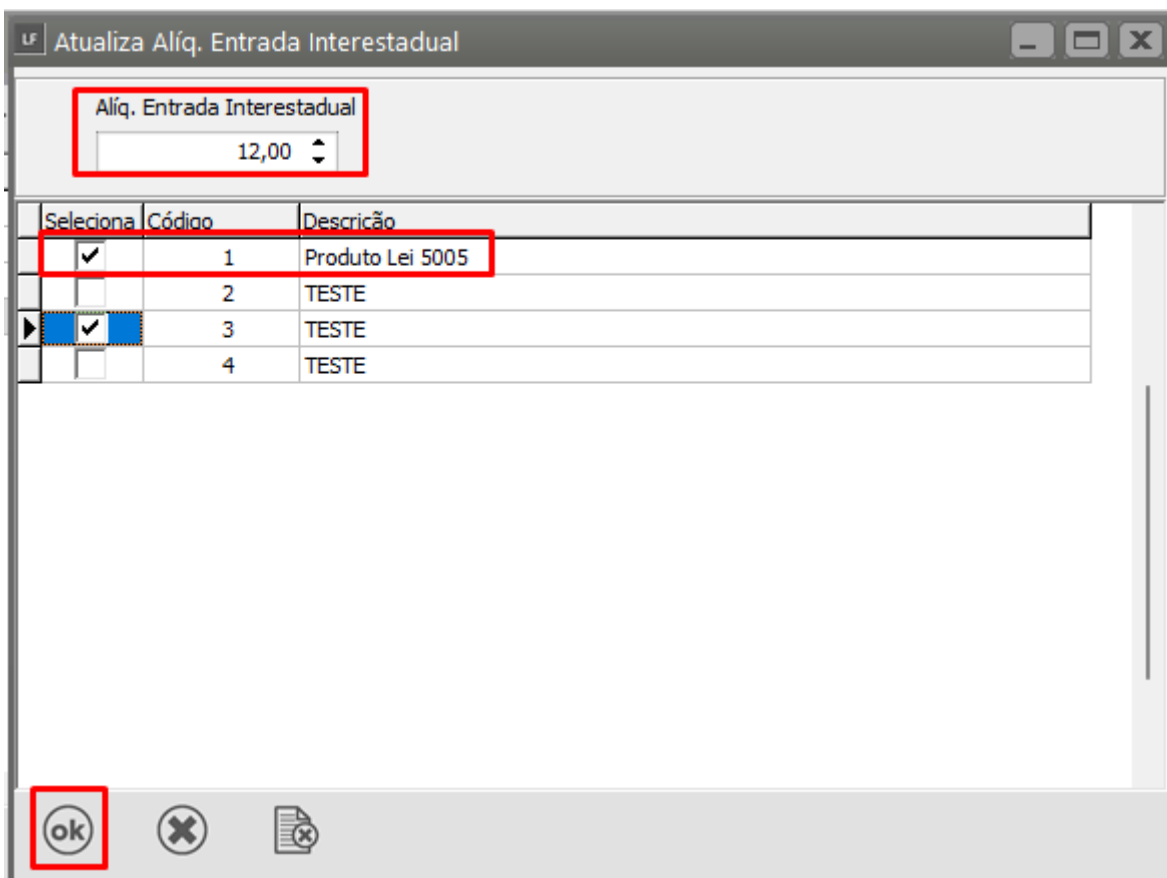
Escrituração Fiscal

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilit

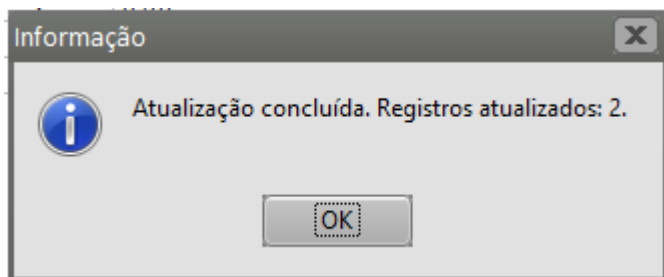
- Empresas ▶
- Acumulados Anteriores ▶
- Fornecedores ▶
- Clientes/Fontes Retentoras ▶
- Produtos ▶



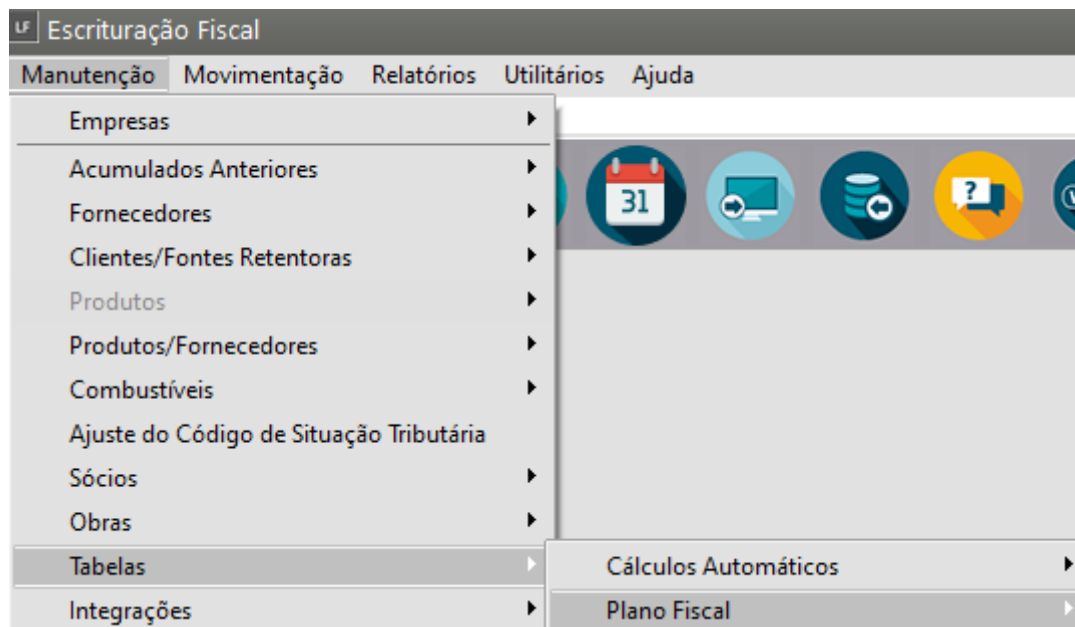
Nessa função será demonstrado todos os [produtos cadastrados](#) e o usuário pode selecionar vários produtos para receber a informação ao mesmo tempo.



Quando clicar em OK os [produtos](#) selecionados receberão a alíquota no campo “Alíq. ICMS Entrada Interestadual”



d) No menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal > Manutenção**



Nessa tela o usuário deverá configurar todos os [CFOPs](#) que será apurado dentro da **Lei 5005**.

Para os [CFOPs](#) de entrada preencher somente a opção **“Lei de Incentivo Fiscal 5005/2012”**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS

Identificação

Código Fiscal
2.102 Obedece o decreto 46.966/2002

Descrição
Compra para Comercialização

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Incidências Base de Cál. dos Impostos

- PIS
- COFINS
- Contribuição Social
- IRPJ
- Simples Nacional
- Crédito PIS Não-Cumulativo
- Crédito COFINS Não-Cumulativo
- Incide Cont. Produção Rural
- Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS
- Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS
- Compõe Base da Equação (B / T), referente o ICMS Outorgado
- Aproveita Crédito ICMS Monofásico Combustível

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

IPI

PIS

COFINS

CST's - ENTRADA

IPI

PIS

COFINS

Código Observação Padrão

Tipo de Cód. Fiscal

- Integra as Compras
 - Deduz IPI
 - Deduz ICMSRF
- Integra as Vendas
- Transferência
- Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

- Compra de Ativo
- Imobilizado/Material de Consumo

Lei de Incentivo Fiscal 5005/2012

DIEF - PA

Para os [CFOPs](#) de Saídas **deverá informar também o código de observação** que será utilizado nos lançamentos.

O usuário pode informar mais de um código de observação para o mesmo CFOP. Na importação o sistema verifica as regras, para determinar qual código de observação será atribuído.

UF Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS

Identificação

Código Fiscal
5.102 Obedece o decreto 46.966/2002

Descrição
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Incidências Base de Cálculo dos Impostos

- PIS
- COFINS
- Contribuição Social
- IRPJ
- Simples Nacional
- Crédito PIS Não-Cumulativo
- Crédito COFINS Não-Cumulativo
- Incide Cont. Produção Rural
- Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS
- Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS
- Compõe Base da Equação (B / T), referente o ICMS Outorgado
- Aproveita Crédito ICMS Monofásico Combustível

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

IPI

PIS

COFINS

CST's - ENTRADA

IPI

PIS

COFINS

DIEF - PA

Código Observação Padrão

Tipo de Cód. Fiscal

- Integra as Compras
 - Deduz IPI
 - Deduz ICMSRF
- Integra as Vendas
- Transferência
- Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

- Compra de Ativo
- Imobilizado/Material de Consumo

Lei de Incentivo Fiscal 5005/2012

Benefício Fiscal Lei 5.005/2012

- Código OBS 50051
- Código OBS 50052

?

←

📄

🗑️

→

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS

Identificação

Código Fiscal
6.102 Obedece o decreto 46.966/2002

Descrição
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Incidências Base de Cálculo dos Impostos

PIS
 COFINS
 Contribuição Social
 IRPJ
 Simples Nacional
 Crédito PIS Não-Cumulativo
 Crédito COFINS Não-Cumulativo
 Incide Cont. Produção Rural
 Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS
 Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS
 Compõe Base da Equação (B / T), referente o ICMS Outorgado
 Aproveita Crédito ICMS Monofásico Combustível

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

IPI
PIS
COFINS

CST's - ENTRADA

IPI
PIS
COFINS

Código Observação Padrão

Tipo de Cód. Fiscal

Integra as Compras
 Deduz IPI
 Deduz ICMSRF
 Integra as Vendas
 Transferência
 Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

Compra de Ativo
 Imobilizado/Material de Consumo

Lei de Incentivo Fiscal 5005/2012

Benefício Fiscal Lei 5.005/2012

Código OBS 50053
 Código OBS 50054
 Código OBS 50055

DIEF - PA

CFOPs iniciados com 5

- **Código de Observação 50051** Saídas internas tributadas de mercadorias sujeitas ao regime especial;
- **Código de Observação 50052** Saídas internas de bebidas alcoólicas com NCM 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208;

CFOPs iniciados com 6

- **Código de Observação 50053** se no xml o tipo operação envolver o participante destinatário Pessoa jurídica e não contribuinte de ICMS.
- **Código de Observação 50054** Para [produtos](#) com Alíq. ICMS Entrada Interestadual igual a 12%.

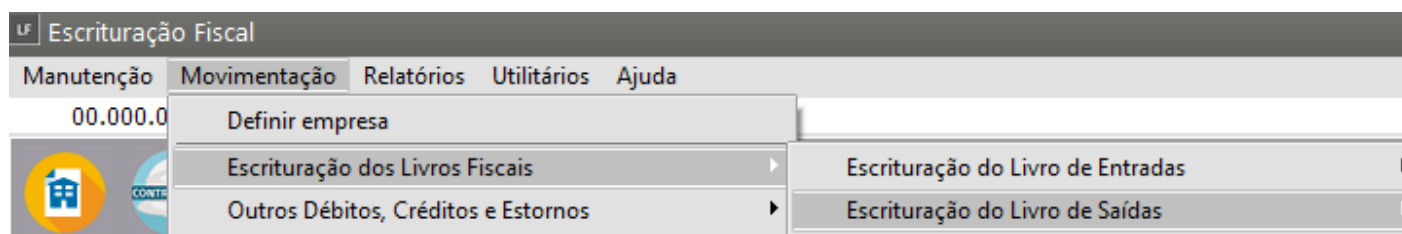
- **Código de Observação 50055** se no xml o tipo de operação envolver o participante destinatário Pessoa física não contribuinte de ICMS ou pessoas jurídicas contribuintes de ICMS, não sendo consideradas:

a) As vendas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime, especiais destinadas a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS lançadas no código de observação **50053 (V3)**; e,

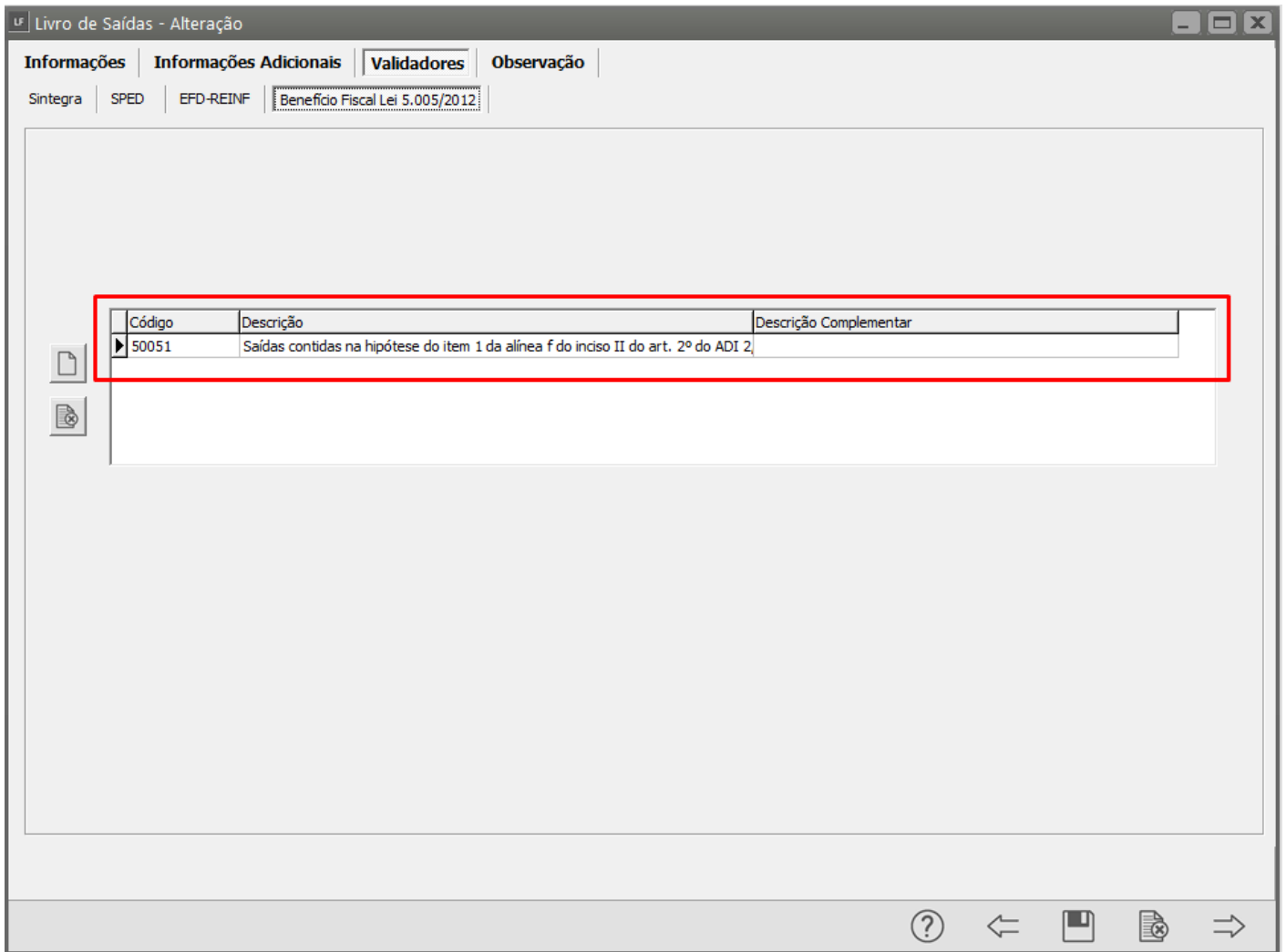
b) As vendas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12% lançadas no código de observação **50054 (V4)**;

c) As vendas interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior alcançados pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012. Cujo a CST do [produto](#) iniciada com 1.

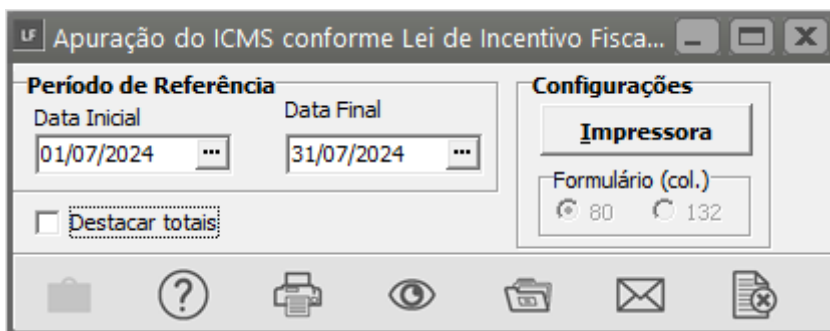
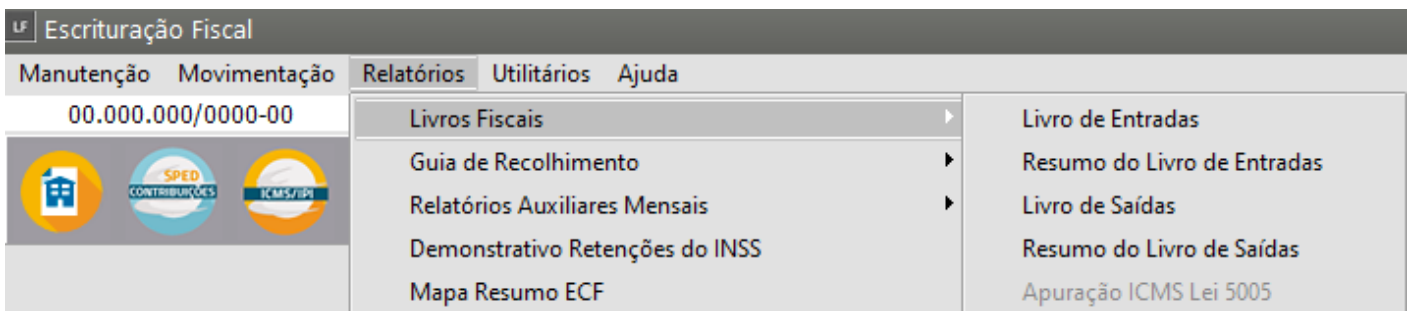
e) No menu **Movimentação>Escrituração dos Livros Fiscais>Escrituração dos Livros de Saídas >Manutenção**



Aba Validadores>Benefício Fiscal Lei 5005/2012 você irá cadastrar as informações da Lei 5005/2012



f) No menu **Relatórios>Livros Fiscais>Apuração ICMS Lei 5005** - você conseguirá visualizar o relatório das notas fiscais de saídas conforme lei 5005/2012



No relatório está demonstrando as informações de **Entradas/Saídas, cálculo do imposto.**

Relatório Apuração ICMS Lei 5005

Empresa: LEI 5005 EMPRESA TESTE DF

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Período: 01/07/2024 a 31/07/2024

Entradas

CFOP	Desd.	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Deb.	Imposto Cred.	Ise/Não Trib.	Outras
1.102	000	R\$ 16.690,48	R\$ 16.275,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,26	R\$ 0,00	R\$ 94,86
1.202	000	R\$ 18.966,80	R\$ 18.966,80	R\$ 0,00	R\$ 3.793,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.411	000	R\$ 7.376,58	R\$ 7.079,40	R\$ 0,00	R\$ 1.415,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.102	000	R\$ 2.803,95	R\$ 2.803,95	R\$ 0,00	R\$ 560,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 45.837,81	R\$ 45.125,15	R\$ 0,00	R\$ 6.909,29	R\$ 0,00	R\$ 94,86

Saídas

CFOP	Desd.	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Deb.	Imposto Cred.	Ise/Não Trib.	Outras
5.102	000	R\$ 56.261,00	R\$ 56.261,00	R\$ 11.252,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.403	000	R\$ 57.292,53	R\$ 54.686,91	R\$ 10.937,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.910	000	R\$ 257,40	R\$ 257,40	R\$ 51,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 113.810,93	R\$ 111.205,31	R\$ 22.241,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESUMO DA APURAÇÃO DO IMPOSTO

V1 = Saídas internas tributadas de mercadorias sujeitas ao regime especial	R\$ 56.261,00
V2 = Saídas internas de bebidas alcoólicas classificadas na Nomenclatura Comum ao Mercosul	R\$ 0,00
V3 = Saídas Interestadual que de destinem a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS	R\$ 0,00
V4 = Saídas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12%	R\$ 0,00
V5 = Saídas interestaduais, sujeitas ao regime especial, que não se encaixem em V3 e V4	R\$ 0,00
VTB = V1 + V2 + V3 + V4 + V5	R\$ 56.261,00
VcV = Valor contábil das vendas, dentro do regime, incluídas as mercadorias inicialmente adquiridas para industrialização ou comercialização e posteriormente consumidas ou integradas ao ativo permanente.	R\$ 56.261,00
BCo = Valor total da base de cálculo original das entradas de mercadorias sujeitas ao regime especial	R\$ 2.803,95
BC de Entradas = BCo * VTB / VcV	R\$ 2.803,95

Demonstrativo dos Cálculos	
Valor dos Itens	Cálculo do ICMS
ICMS1 - (V1) - Valor contábil = R\$ 56.261,00 e Base de cálculo ICMS = R\$ 56.261,00 V1 = VTB1 = 56.261,00	ICMS1 = VTB1 * 13% - ((BC das Entradas * V1 / VTB) * 12%) ICMS1 = 56.261,00 * 13% - ((2.803,95 / 56.261,00 / 56.261,00) * 12%) ICMS1 = R\$ 6.977,46
ICMS1 - (V2) - Valor contábil = R\$ 0,00 e Base de cálculo ICMS = R\$ 0,00 V2 = VTB2 = 0,00	ICMS2 = VTB2 * 15% - ((BC das Entradas * V2 / VTB) * 12%) ICMS2 = 0,00 * 15% - ((2.803,95 / 0,00 / 56.261,00) * 12%) ICMS2 = R\$ 0,00
ICMS3 - (V3) - Valor contábil = R\$ 0,00 e Base de cálculo ICMS = R\$ 0,00 V3 = VTB3 = 0,00	ICMS3 = VTB3 * 12% - ((BC das Entradas * V3 / VTB) * 12%) ICMS3 = 0,00 * 12% - ((2.803,95 / 0,00 / 56.261,00) * 12%) ICMS3 = R\$ 0,00
ICMS4 - (V4) - Valor contábil = R\$ 0,00 e Base de cálculo ICMS = R\$ 0,00 V4 = VTB4 = 0,00	ICMS4 = VTB4 * 12% - ((BC das Entradas * V4 / VTB) * 12%) ICMS4 = 0,00 * 13% - ((2.803,95 / 0,00 / 56.261,00) * 12%) ICMS4 = R\$ 0,00
ICMS5 - (V5) - Valor contábil = R\$ 0,00 e Base de cálculo ICMS = R\$ 0,00 V5 = VTB5 = 0,00	ICMS5 = VTB5 * 12% - ((BC das Entradas * V5 / VTB) * 7%) ICMS5 = 0,00 * 12% - ((2.803,95 / 0,00 / 56.261,00) * 7%) ICMS5 = R\$ 0,00
ICMS no regime especial = ICMS1 + ICMS2 + ICMS3 + ICMS4 + ICMS5 ICMS no regime especial = 6.977,46 + 0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ICMS no regime especial = 6.977,46	

g) Após geração do relatório é gerado informações na tabela do menu **Movimentação>Outros Débitos, Créditos e Estorno>ICMS>Manutenção**



Essas informações são levadas para o registro **E111 do EFD ICMS/IPI**

Estorno de Crédito: Valor do ICMS destacados nas notas fiscais de entradas, cujo [CFOP](#) está apurando pela lei 5005.

Crédito / Débito / Estorno de ICMS - Alteração

Referência
Mês: Jul | Ano: 2024

Dados Complementares
Descrição: Estorno de crédito Lei 5.005/2012.

Valor	Tipo	Código do Subitem	Cód. Ajuste Apuração
R\$ 560,79	Estorno Crédito	10228	

Nota Fiscal relacionada
Operação: Entradas (selec.) | Saídas (desselec.)
Nº Doc.: [] | Emitente: Cliente (desselec.) | Fornecedor (selec.) | Tipo: CNPJ (selec.) | CPF (desselec.) | Outro (desselec.)
Número: []

Apuração
Data Inicial: [] | Data Final: []

Data do Visto
Data: [] | Motivo: []

DIME - Santa Catarina
Tipo do Item: []

Informações TDD
Cod. Benefício: [] | Num. Concessão: [] | SubTipo: [] | Cód. Cálculo FUMDES: [] | Cod. Cálculo Fundo Social: []

Valores				Valores Devolução			
Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social	Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

Ícones: ? | ← | [] | [] | →

Estorno de Débito: Valor do ICMS destacados nas notas fiscais de saídas, cujo [CFOP](#) está apurando pela lei 5005.

Crédito / Débito / Estorno de ICMS - Alteração

Referência
Mês: Jul | Ano: 2024

Dados Complementares
Descrição: Estorno de débito da Lei 5.005/2012.

Valor	Tipo	Código do Subitem	Cód. Ajuste Apuração
R\$ 11.252,26	Estorno Débito	30521	

Nota Fiscal relacionada
Operação: Entradas Saídas
Nº Doc.: ...
Emitente: Cliente Fornecedor
Tipo: CNPJ CPF Outro
Número: ...

Apuração
Data Inicial: ...
Data Final: ...

Data do Visto
Motivo: ...

DIME - Santa Catarina
Tipo do Item: ...

Informações TDD
Cod. Benefício: ... Num. Concessão: ... SubTipo: ...
Cód. Cálculo FUMDES: ... Cód. Cálculo Fundo Social: ...

Valores				Valores Devolução			
Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social	Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social
...

?

Outros Débitos: Valor do ICMS apurado pela lei 5005.

Crédito / Débito / Estorno de ICMS - Alteração

Referência
Mês: Jul | Ano: 2024

Dados Complementares
Descrição: Parcela da apuração do ICMS (ICMS1). Lei 5.005/2012 - Item 1

Valor	Tipo	Código do Subitem	Cód. Ajuste Apuração
R\$ 6.977,46	Outros Débitos	00123	

Nota Fiscal relacionada
Operação: Entradas (selec.) | Saídas (desselec.)
Nº Doc.: []
Emitente: Cliente (desselec.) | Fornecedor (selec.)
Tipo: CNPJ (selec.) | CPF (desselec.) | Outro (desselec.)
Número: []

Apuração
Código de Autorização: []
Ocorrência: []
Fundamentação Legal: []
Data Inicial: []
Data Final: []

Data do Visto
Razão Social: []
Inscri. Estadual Remetente: [] | Cód. Fiscal: [] | Desdobr.: [] | Série: []
Motivo: []

DIME - Santa Catarina
Tipo do Item: []

Informações TDD
Cod. Benefício: [] | Num. Concessão: [] | SubTipo: [] | Cód. Cálculo FUMDES: [] | Cod. Cálculo Fundo Social: []

Valores				Valores Devolução			
Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social	Base ICMS	ICMS	FUMDES	Fundo Social
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

Ícones: ? | ← | [] | [] | →

h) No menu **Movimentação>Outros Débitos, Créditos e Estorno>Valores Declaratórios**, será demonstrados os valores utilizados na **apuração do ICMS Lei 5005**. Gera informações para o **Registro E115 do EFD ICMS IPI**.

UF Valores Declaratórios EFD ICMS/IPI E115

Ano	Mes	Código informações adicionais	Descrição
2024	07	DF000036	Item "1" da alínea "a" do inciso II do art. 2º do ADI 2/2021 - Lei 5.005/2012 01072021
2024	07	DF000041	Alínea "b" do inciso II do art. 2º do ADI 2/2021 - Lei 5.005/2012 01072021
2024	07	DF000042	Alínea "c" do inciso II do art. 2º do ADI 2/2021 - Lei 5.005/2012 01072021
2024	07	DF000043	Alínea "d" do inciso II do art. 2º do ADI 2/2021 - Lei 5.005/2012 01072021
2024	07	DF000044	Alínea "e" do inciso II do art. 2º do ADI 2/2021 - Lei 5.005/2012 01072021

i) No menu **Relatórios>Livros Fiscais>Livro de Apuração do ICMS**, será demonstrada a **Apuração Final do ICMS**

O valor apurado é a soma do ICMS apurado pela lei 5005 mais o ICMS destacado nas notas fiscais de saídas que não estão configuradas pela lei 5005.

		APURACAO DO SALDO	

S		011 - SALDO DEVEDOR (DEBITO MENOS CREDITO)	11.617,83
A		012 - DEDUCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)	
L		013 - IMPOSTO A RECOLHER	11.617,83
D		014 - SALDO CREDOR (CREDITO MENOS DEBITO)	
O		A TRANSPORTAR PARA O PERIODO SEGUINTE	0,00

Revision #17

Created 22 August 2024 11:31:28 by QualiK

Updated 8 May 2026 11:39:51 by ProjetosD